



Comprovante de Publicação

Nº: **32621**

Data/Hora Veiculação: **19/09/2016 15:57**

Ato: **DECRETO Nº 30.180/2016**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

**Ementa: Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para "TODOS OS EFEITOS LEGAIS", em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 02 (dois) anos e 24 (vinte e quatro) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS.**

Identificação:

**3564/2016**

Data Publicação :

**20/09/2016**

**Completo**

DECRETO Nº 30.180/2016 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 008371/2016, DECRETA Art. 1º ? Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para ?TODOS OS EFEITOS LEGAIS?, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 02 (dois) anos e 24 (vinte e quatro) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme especifica: NOME MARICLER WEBER MAT. A PARTIR DE SECRETARIA 975 14/09/2016 SMED Empresa: Prefeitura do Município de Araucária Período: 23/02/1988 a 16/03/1990 ? Decreto de Averbação nº 08.941/92 de 03/02/92 Art. 2º ? O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de setembro de 2016. JOSE JOVAL CONCEIÇÃO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 smgp/rp Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.09.19 11:00:35 -0300